



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria de Controle Interno

Processo Administrativo nº : 0001667-90.2018.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASCOI
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Relatório de Análise da Gestão

PARECER

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA GESTÃO

A Assessoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – ASCOI, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzido pela Unidade de Controle Interno, na forma da Resolução - TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, sobre as contas do Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Na produção deste relatório, evidenciamos as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre em 2017, referentes ao FUNEJ, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de sua competência, a ASCOI procedeu à análise e acompanhamento das contas do FUNEJ, efetuadas pela Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos Fundos do Poder Judiciário, bem como do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário - FUNEJ, a fim de proporcionar maior transparência as suas atividades, bem como, apresentar as informações necessárias para análise da gestão.

1. DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

Em atendimento ao Anexo VII, da Resolução TCE nº 87/2013, a Diretoria de Finanças encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, segundo as categorias econômicas, por função, programa, subprograma, projeto e atividade, bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

1.1 Da Execução Orçamentária

Compulsando os autos, percebe-se que no Balanço Orçamentário o FUNEJ apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em **R\$ 22.281.017,70** (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e dezessete reais e setenta centavos).

No exercício de 2017, foram arrecadados R\$ **22.261.535,89** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) cuja apropriação nas categorias econômicas ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Categoria Econômica	Orçada Inicial	Atualizada no Exercício	Arrecadada no Exercício
Receitas correntes	22.281.017,70	22.281.017,70	22.184.970,26
Receitas de capital	-	-	76.565,63
TOTAL	22.281.017,70	22.281.017,70	22.261.535,86

A Execução Orçamentária da Despesa apresentou um montante correspondente a **R\$ 22.195.753,89** (vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) contra uma Receita arrecadada de **R\$ 22.261.535,86** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) apresentando um superávit de **R\$ 65.781,97** (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

A Despesa orçamentária por categoria econômica está desdobrada em seus respectivos grupos, demonstrado no quadro abaixo:

Categoria Econômica	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Despesas correntes	20.378.204,38	18.579.935,67	18.579.431,53
Despesas de capital	1.817.549,51	1.572.484,34	1.572.484,34
TOTAL	22.195.753,89	20.152.420,01	20.151.915,87

A execução orçamentária do Fundo está demonstrada nos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, e 12, conforme determina a Lei Nacional nº 4.320/64.

1.2 A Receita

A Receita do Fundo, no decorrer do exercício recebeu ingressos no montante de **R\$ 22.261.535,89** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), discriminadas abaixo:

Receitas	Valores (R\$)
Receitas Correntes	22.184.970,26
Receitas de Capital	76.565,63
TOTAL	22.261.535,89

1.3 A Despesa

As despesas do FUNEJ foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados seus estágios. As despesas empenhadas, no exercício de 2017, corresponderam a **R\$ 22.195.753,89** (vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo liquidadas despesas no valor de **R\$ 20.152.420,01** (vinte milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo), e as despesas liquidas e efetivamente pagas atingiram a cifra de **R\$ 20.151.915,87** (vinte milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), devidamente registradas e confirmadas através dos Balanços presentes nos autos.

As despesas liquidadas do Fundo, no decorrer do exercício estão assim divididas:

Despesas	Valores (R\$)
Despesas Correntes	18.579.935,67
Despesas de Capital	1.572.484,34
TOTAL	20.152.420,01

2. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Balanço Orçamentário

Consultando os autos, podemos obter a informação do Balanço Orçamentário que, tivemos uma receita prevista de **R\$ 22.281.017,70** (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e dezessete reais e setenta centavos), sendo arrecadado um montante de **R\$ 22.261.535,89** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), apresentado uma diferença na receita prevista de **R\$ 19.481,81** (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

2.2 Balanço Financeiro

No que tange ao Balanço Financeiro, Anexo 13 da Lei 4.320/64, temos que as receitas orçamentárias atingiram um montante de **R\$ 22.261.535,89** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), as

transferências financeiras recebidas totalizou a quantia de **R\$ 146.993,85** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) e as movimentações extraorçamentárias atingiram o montante de **R\$ 4.930.595,56** (quatro milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

As despesas orçamentárias somaram **R\$ 22.195.753,89** (vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), incluindo os Restos a Pagar.

Compulsando os autos, confirma-se um saldo disponível para o exercício seguinte, de **R\$ 8.994.735,90** (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), devidamente comprovado através de conciliação bancária, acostada aos autos.

2.3 Balanço Patrimonial

Conforme o Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, o Ativo do FUNEJ totaliza o montante de **R\$ 31.153.620,31** (trinta e um milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos) e o Passivo apresenta o montante de **R\$ 522.037,65** (quinhentos e vinte e dois mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

O Ativo Não-Circulante apresenta um valor de **R\$ 22.068.324,63** (vinte e dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Pelo todo exposto, chegamos a conclusão que o FUNEJ tem como Patrimônio Líquido o montante de **R\$ 30.631.582,66** (trinta milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Todos os valores devidamente escriturados e comprovados nos autos do processo.

2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

No que diz respeito a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Anexo 15 da Lei 4.320/64, o FUNEJ apresenta variações patrimoniais aumentativas no montante de **R\$ 22.331.964,11** (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) e Variações Patrimoniais Diminutiva no valor de **R\$ 23.486.984,50** (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Com os valores apresentados acima, temos que o FUNEJ encontra-se com o seu resultado patrimonial **deficitário** de **R\$ 1.155.020,39** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e vinte reais e trinta e nove centavos).

3. DO PATRIMÔNIO

Na análise do Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei 4.320/64, tendo o patrimônio que é representado pelo conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliados em moeda corrente, pertencentes ao ente público, tem que no caso do FUNEJ o mesmo é composto

pelo Ativo Circulante no valor de **R\$ 9.085.295,68** (nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Ativo Permanente no valor de **R\$ 22.068.324,63** (vinte e dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), totalizando o Ativo no valor de **R\$ 31.153.620,31** (trinta e um milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Ao final do exercício o Passivo, que representa o conjunto das obrigações com fornecedores e contas a pagar, no Passivo Circulante consta o montante de **R\$ 522.037,65** (quinhentos e vinte e dois mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o Passivo totalizou o mesmo valor, todos os valores confirmados e constantes nos autos do processo.

Foi apresentado um Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 30.631.582,66** (trinta milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

4. DO DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS

No decorrer do exercício foram realizadas licitações e celebrados contratos que foram auditados por amostragem, não havendo qualquer situação que mereça atenção especial por parte desta unidade de controle interno.

5. DAS METAS

A meta inicial de arrecadação do Fundo para o exercício financeiro de 2017, conforme o orçamento foi estimada em **R\$ 22.281.017,70** (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e dezessete reais e setenta centavos), sendo que o fundo arrecadou no decorrer do exercício o montante de **R\$ 22.261.535,89** (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), o FUNEJ não superou a sua meta inicial de arrecadação. Apresentando de forma clara um déficit orçamentário e financeiro de **R\$ 19.481,81** (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

CONCLUSÃO

Em nossos exames, constatamos que não existem fatos relevantes que configurem descumprimento, por parte do gestor máximo do Poder Judiciário do Estado do Acre, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e dos Normativos do Tribunal de Contas do Estado, em especial nas determinações da Resolução nº 87, de 2013 – TCE/AC.

Da análise efetuada, sobre as peças que compõem a Prestação de Contas do Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, constatamos que estas traduzem a situação patrimonial e financeira do Fundo.

Todas as informações apresentada refletem a sua execução orçamentária e os resultados decorrentes dessa execução.

Assim sendo, temos que pelas informações apresentadas nos autos, que as mesmas representam adequadamente e com fidedignidade os fatos ocorridos no exercício em análise, estando em condições de serem submetidas à apreciação e avaliação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Cinara Silva de Oliveira Martins
Assessora-Chefe de Controle Interno

Rio Branco-AC, 26 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Silva de Oliveira Martins, Assessor (a)**, em 28/03/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0371210** e o código CRC **C7BF674F**.